

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 952, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 30.270.092,08 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 30.270.092,08 (Trinta Milhões, Duzentos e Setenta Mil, Noventa e Dois Reais e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	1.500.301,75
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	21.277,61
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	77.907,29
081012781214998317 - SEEL	0101	339032	150.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	77.173,93
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	15.394.049,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	10.156.795,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339039	807.472,24
291012612212978338 - SETRAN	0101	339039	500.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	167.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	1.267.618,56
462021339215038841 - FCP	0101	339039	150.000,00
691012369514987658 - SETUR	6101	449051	496,70
TOTAL			30.270.092,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	77.907,29
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	1.267.618,56
691012369514987658 - SETUR	0101	449051	496,70
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	26.358.316,24
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.748.753,29
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	817.000,00
TOTAL			30.270.092,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de agosto de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 568933

PORTARIA Nº 1.683/2020-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/544610,

RESOLVE:

I. exonerar JULIANNA LEITE SARAIVA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento e Articulação Técnica e Institucional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de agosto de 2020.

II. nomear NATASCHA PENNA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Planejamento e Articulação Técnica e Institucional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.684/2020-CCG, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

relotar MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Especial III, na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE AGOSTO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 568934

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº33/2020-CRG, DE 05/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.304 DE 07/08/2020.

Onde se lê:

A servidora MARIA CAROLINA COELHO BRAGA

Leia-se:

A servidora MARIA CAROLINA COELHO BARATA

Belém-Pa, 10 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 568924

ERRATA DA PORTARIA Nº.31/2020-CRG, DE 04/08/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.304 DE 07/08/2020.

Onde se lê:

SERVIDORA: VANESSA CUNHA FARIAS, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 09/09/2020 A 07/10/2020,

Leia-se:

SERVIDORA: VANESSA CUNHA FARIAS, PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE 08/09/2020 A 07/10/2020.

Belém-Pa, 10 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 568878

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 43/2020-CRG, de 07 de Agosto de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/477133, de 08/07/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 28 (VINTE E OITO) dias de férias regulamentares, a servidora LIA VIDIGAL MAIA, Id. Funcional nº. 5947700/1, no período de 10/07/2020 a 06/08/2020, em virtude das referidas férias terem sido canceladas através da Portaria nº. 862/2020, publicada no DOE nº. 34241, de 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 568778

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 46/2020-CRG, de 10 de Agosto de 2020.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/580119, de 07/08/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/08/2020, o gozo de férias do servidor JOSÉ MARTINS NETO, Id. Funcional nº. 5296153/3, concedido por meio da Portaria nº. 1347/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34.279, de 13/07/2020, para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Agosto de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 568876